



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA

Edital nº 2/2024

**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA)
Mestrado e Doutorado Profissionais (*Stricto Sensu*)**

Turmas 2025

Mai 2024

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	3
1.1 AMPARO NORMATIVO.....	3
1.2 OBJETIVOS DO PPGCA.....	4
1.3 RESPONSABILIDADES.....	4
2 DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO.....	5
2.1 PÚBLICO-ALVO.....	5
2.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGCA.....	5
2.3 ESTRUTURA E DURAÇÃO DOS CURSOS.....	6
2.4 VAGAS.....	6
3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.....	6
3.1 PRAZOS PARA INSCRIÇÃO.....	6
3.2 ATENDIMENTO DA SECRETARIA ACADÊMICA (SECAC).....	6
3.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO.....	7
3.4 PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO.....	8
4 DO PROCESSO SELETIVO.....	8
4.1 ETAPAS.....	8
4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.....	9
4.3 CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.....	11
5 DOS RECURSOS.....	12
6 DO CRONOGRAMA.....	12
7 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	14
ANEXO 1 – ORIENTAÇÕES E MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (PPP).....	15
ANEXO 2 - DOCENTES, VAGAS E NÚCLEOS TEMÁTICOS DO PPGCA.....	17
ANEXO 3 – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (PPP).....	22
ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO.....	24
ANEXO 5 – ENTREVISTA.....	25
ANEXO 6 – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA.....	26
ANEXO 7 – PRODUTOS TÉCNICO-TECNOLÓGICOS (PTT).....	27
ANEXO 8 – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO.....	28



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA

Edital nº 2/2024

Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais – PPGCA
Mestrado e Doutorado Profissionais *Stricto Sensu*

Turmas 2025

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Amparo normativo

1.1.1 A Universidade da Força Aérea (UNIFA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP), conforme o [Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais \(PPGCA\)](#), a Norma Reguladora (NOREG) dos Cursos e Estágios da UNIFA ([ICA 37-856/2021](#)) e a [TCA 37-14/2021 Cursos e Estágios do COMGEP para 2022 e 2023](#), e, nos termos do presente Edital, faz saber, a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), níveis Mestrado e Doutorado, modalidade Profissional, no período estabelecido no Cronograma deste instrumento editalício, com vistas ao início das atividades acadêmicas em **10 de março de 2025**.

1.1.2 O PPGCA foi aprovado pela Portaria nº 611/GC3, de 24 de novembro de 2011, do Comando da Aeronáutica (COMAER), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 226, de 25 de novembro de 2011, e está em consonância com a Lei de Ensino da Aeronáutica (Lei nº 12.464, de 05 de agosto de 2011). Foi inicialmente reconhecido no nível Mestrado e na modalidade Profissional, pela Portaria nº 51, de 24 de janeiro de 2014, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão do Ministério da Educação (MEC), responsável pela avaliação dos Programas de Pós-graduação (PPG) *stricto sensu* (mestrado e doutorado), publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2014. Na 191ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, ocorrida entre 11 e 13 de dezembro de 2019, o PPGCA obteve a recomenda-

ção do Curso de Doutorado Profissional, sendo reconhecido por meio da Portaria MEC nº 539, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU nº 114, de 17 de junho de 2020. O PPGCA é avaliado pela Área 39 (Ciência Política & Relações Internacionais – CP&RI) da CAPES.

1.2 Objetivos do PPGCA

1.2.1 O PPGCA tem os seguintes objetivos:

I - aprofundar os conhecimentos necessários às áreas de interesse do Poder Aeroespacial, por meio da capacitação de pessoal civil e militar, em cursos de Mestrado e Doutorado;

II - incrementar a produção científica e técnica, a partir do desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas, de modo a contribuir para o conhecimento e resolução de problemas relacionados ao Poder Aeroespacial; e

III - contribuir com a difusão dos assuntos de interesse da Defesa Nacional relacionados com o Poder Aeroespacial.

1.2.2 Os PPG profissionais têm, de acordo com a Portaria MEC nº 389/2017, por objetivos:

- a) capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais do mercado de trabalho;
- b) transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- c) promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados; e
- d) contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

1.2.3 Para a integralização dos Cursos e a obtenção do respectivo título de Mestre ou Doutor em Ciências Aeroespaciais, o aluno regular deverá ter atendido a todos os critérios estabelecidos na ICA 37-856 e no Regulamento do PPGCA, que podem ser encontrados no *site* oficial do Programa, a saber: www.fab.mil.br/unifa/ppgca.

1.3 Responsabilidades

1.3.1 O Processo Seletivo objeto deste edital será regido por estas Instruções Específicas, cuja execução será de responsabilidade da PROPGP, por meio de uma Comissão de Avaliação e Seleção devidamente instituída por portaria do Reitor-Comandante da UNIFA.

1.3.2 São de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento pleno das instruções contidas neste edital, seus anexos e atualizações, bem como o acompanhamento das publicações dos resultados e comunicados referentes ao Processo Seletivo, por meio da página eletrônica constante do item 1.2.2.

1.3.3 A inscrição, gratuita, neste Processo Seletivo implica necessariamente a aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como das normas que o regem, incluindo a efetivação da sua matrícula no respectivo curso.

2 DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO

2.1 Público-alvo

2.1.1 As vagas para alunos regulares dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGCA são oferecidas tanto a Oficiais das Forças Armadas e Auxiliares quanto a civis portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, que atendam aos requisitos da UNIFA e cujo projeto preliminar de pesquisa (PPP) seja do interesse do COMAER.

2.1.2 Se o candidato for servidor civil do Ministério da Defesa, das Forças Armadas ou Auxiliares, deverá exercer cargo/função assemelhado a Oficial, nos termos da Portaria nº 614/GC1, de 26 de maio de 2020, disponível em www.fab.mil.br/unifa/ppgca/images/conteudo/2021ProcSel/Portaria_614_GC1_Assemelhacao_de_Civis.pdf.

2.1.3 As vagas são oferecidas a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2.2 Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGCA

2.2.1 Área de Concentração “Poder Aeroespacial e Pensamento Político-Estratégico Contemporâneo”: desenvolvimento de pesquisas e estudos inseridos na Grande Área da Ciência Política e das Relações Internacionais, que permitam analisar, interpretar e compreender os fatores internos (domésticos) e externos, capazes de influenciar o preparo e emprego do Poder Aeroespacial brasileiro, envolvendo análises entre as Ciências Aeroespaciais e os assuntos relacionados à teoria política contemporânea, estudos estratégicos, estudos de poder local, políticas públicas e políticas de cooperação internacional, entre outros, tanto em situações de paz como naquelas em que houver conflitos armados.

2.2.2 Linhas de Pesquisa:

2.2.2.1 Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa: Estuda-se o papel do Poder Aeroespacial no atendimento às demandas formuladas pela política de Estado brasileira. Fomentam-se estudos que permitam analisar, interpretar e compreender de que maneira fatores como as políticas públicas influenciam no emprego do Poder Aeroespacial, como instrumento de projeção do Poder Nacional, nas vertentes da Segurança e da Defesa. Visa a otimização de processos e o subsídio a planejamentos que digam respeito ao preparo e emprego do Poder Aeroespacial.

2.2.2.2 Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial: Estudo da relação entre os Estados, que pode gerar necessidades de cooperação e colaboração entre o Brasil e demais países, em tempos de paz. E que, em caso de conflito armado, afetam o emprego do Poder Aeroespacial. Parte-se da premissa de que políticas originárias de outros países e a atuação de atores não estatais são capazes de influenciar a condução dos assuntos relacionados ao Poder Aeroespacial. Sendo este um instrumento de poder e de política do Estado, torna-se um fator destacado na garantia da soberania de nossa nação e da sociedade brasileira como um todo. Além

disso, devido às suas múltiplas dimensões, o Poder Aeroespacial tem impacto em setores primordiais para o desenvolvimento econômico do país, como aqueles relacionados, por exemplo, à Ciência e Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento.

2.3 Estrutura e duração dos cursos

2.3.1 O Curso de Mestrado deve ser integralizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, cuja estrutura curricular consta do Anexo 1 do [Regulamento do PPGCA 2023](#).

2.3.2 O Curso de Doutorado deve ser integralizado no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses, cuja estrutura curricular consta do Anexo 2 do [Regulamento do PPGCA 2023](#).

2.4 Vagas

2.4.1 O total de vagas neste certame é de 26 (vinte e seis) vagas para o Curso de Mestrado e 16 (dezesseis) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas conforme a disponibilidade por docente constante no Anexo 2, *infra*.

2.4.2 O preenchimento das vagas será exclusivamente por mérito e potencialidade acadêmica, conforme disposto neste Edital, o que não obriga a Comissão de Seleção a efetivar o preenchimento de todas as vagas previstas.

2.4.3 Candidatos oficiais-alunos brasileiros e/ou oficiais de nações amigas (ONA) que irão cursar o segundo ano do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) da Aeronáutica em 2025 terão prioridade de vagas no processo seletivo regido por este Edital, devendo inscrever-se e submeter-se, como os demais candidatos, a todas as etapas de avaliação deste certame.

2.4.5 Vagas oriundas de desistência de candidatos selecionados poderão, até a data de início dos cursos, ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados, respeitando a ordem decrescente do resultado final.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Prazos para inscrição

3.1.1 As datas e prazos para inscrições e etapas do Processo Seletivo constam no Cronograma, conforme item 6 deste edital.

3.2 Atendimento da Secretaria Acadêmica (SECAC)

3.2.1 Localizada no Prédio do Comando da UNIFA, a SECAC atende de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 16h, e nas sextas-feiras das 8h às 12h, por meio do telefone (21) 2157-2242 e do e-mail selecaoppgca@fab.mil.br.

3.3 Documentos necessários à inscrição

- a) Documento de Identificação: cópia digitalizada (formato PDF). Se o candidato for militar, somente será aceita a identidade militar. Se civil, serão aceitos: carteira de identidade (expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar); carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; carteira funcional do Ministério Público; certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- b) Currículo Lattes, em formato PDF;
- c) Projeto Preliminar de Pesquisa (orientações e modelo no Anexo 1) digitalizado em formato PDF, em consonância com uma das Linhas de Pesquisa do PPGCA (ver Anexo 2), com indicação de até 2 (dois) Docentes para orientação e sem a identificação do candidato.
- d) para o Curso de Mestrado, cópia digitalizada (formato PDF) do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação das escolas de formação das Forças Armadas ou de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área de conhecimento;
- e) para o Curso de Doutorado, cópia digitalizada (formato PDF) do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado *stricto sensu* das escolas de pós-formação das Forças Armadas ou de cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pelo MEC, em qualquer área de conhecimento;
- f) para o Curso de Mestrado, cópia digitalizada (formato PDF) do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) para o Curso de Doutorado, cópia digitalizada (formato PDF) do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- h) cópia digitalizada (formato PDF) do Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitida no *site* da Receita Federal;
- i) foto (formato JPG) recente, com fundo branco e dimensões 3x4 cm ou 354x472 pixels e resolução de 300dpi.
- j) para os candidatos servidores civis das Forças Armadas, cópia digitalizada (formato PDF) da nomeação do cargo publicada no Boletim Interno da respectiva Força ou no DOU;
- k) em caso de diplomas obtidos no exterior, cópia digitalizada (formato PDF) do Diploma de Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento, para candidato ao Mestrado; ou Diploma de Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento, para candidato ao Doutorado, devidamente revalidados ou reconhecidos no Brasil;
- l) cópia digitalizada (formato PDF) de Carta de Anuência, expedida e assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor de organização militar (OM), relativa à participação no Processo Seletivo e, se selecionado, no curso pretendido, de candidato militar ou civil, pertencente a efetivo das Forças Armadas ou outro órgão público (Anexo 6);
- m) caso possua, certificado de proficiência em língua inglesa, para dispensa da Prova de Língua Inglesa, conforme item 4.2.3.5.

3.4 Procedimentos e informações para a inscrição

3.4.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico acessível por meio do seguinte *link*: <https://forms.gle/dFHhv9HoVei6mznn9> .

3.4.2 Todos os documentos especificados no item 3.3, nas alíneas de “a” a “m”, são obrigatórios e de responsabilidade do próprio candidato, devendo ser anexados ao formulário eletrônico descrito

no item 3.4.1, no prazo definido no Cronograma deste Edital, cuja não apresentação acarretará o indeferimento da inscrição e a consequente exclusão do candidato.

3.4.3 Será enviada mensagem padronizada, a cada candidato, acusando o recebimento da documentação, em até 3 (três) dias úteis.

3.4.4 O candidato que não receber a confirmação de recebimento de sua mensagem de inscrição dentro do prazo previsto no item 3.4.2 deverá entrar em contato, pelo *e-mail* selecaoppgca@fab.mil.br, no quarto dia útil após envio da sua documentação, para receber as instruções de comprovação do envio.

3.4.5 Não serão aceitas inscrições por *e-mail*, Correios ou presencialmente.

3.4.6 A UNIFA não se responsabiliza pelo envio inadequado e/ou incompleto da documentação indicada no item 3.3.

3.4.7 A relação das inscrições deferidas será divulgada no *site* do PPGCA.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Etapas

4.1.1 O processo seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado constará das seguintes etapas:

	Etapa	Caráter	Peso	Resultado
1 ^a	Análise da documentação relativa à inscrição	Eliminatório	--	DEFERIDO ou INDEFERIDO
2 ^a	Análise e avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP)	Eliminatório	3	APROVADO ou REPROVADO
3 ^a	Prova de Língua Inglesa	Eliminatório	--	APROVADO ou REPROVADO
4 ^a	Análise do currículo e	Classificatório	2	NOTA (0,0 a 10,0)
	Entrevista	Classificatório	5	NOTA (0,0 a 10,0)

4.2 Critérios de avaliação e seleção

4.2.1 Análise da documentação relativa à inscrição (1^a Etapa)

4.2.1.1 Esta etapa, de caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se os formulários estão preenchidos corretamente e se a documentação está completa e de acordo com o exigido no item 3.3.

4.2.1.2 Candidatos que obtiverem o resultado DEFERIDO nesta Etapa estarão habilitados a prosseguir no processo seletivo, já aqueles com resultado INDEFERIDO estarão eliminados do certame.

4.2.2 *Análise e avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP) (2ª Etapa)*

4.2.2.1 Esta etapa, de caráter eliminatório, aplica-se a candidatos que tiverem sua inscrição DEFERIDA.

4.2.2.2 Nesta etapa, os PPP, construídos de acordo com o roteiro apresentado no Anexo 1, serão analisados e avaliados em termos de adequação quanto a:

- a) Interesse da proposta para o PPGCA;
- b) Aderência do tema à Linha de Pesquisa e adequação da proposta; e
- c) Aspectos metodológicos.

4.2.2.3 A desvinculação ou a inadequação do PPP à Área de Concentração do Programa e/ou a uma de suas Linhas de Pesquisa acarretará a reprovação do candidato.

4.2.2.4 Os docentes listados no Anexo 2 terão acesso a todos os PPP e selecionarão aqueles que apresentem potencial de evolução da pesquisa e/ou que tenham interesse em orientar.

4.2.2.5 A análise e avaliação do PPP serão realizadas com base no Anexo 3. No formulário, o avaliador deverá atribuir as notas parciais e a nota final, além de informar se está ou não disponível para orientação do candidato. Todos os projetos selecionados pelo avaliador serão objeto de preenchimento da ficha constante no Anexo 3.

4.2.2.6 Todos os PPP deverão ser avaliados por, no mínimo, 03 (três) docentes da Comissão de Avaliação e Seleção. A nota final do PPP será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador. Caso o PPP seja avaliado por mais de 03 (três) docentes, a média final será calculada considerando-se as 03 (três) maiores notas atribuídas.

4.2.2.7 Os PPP que receberem, nesta etapa, média final menor que 7 (sete) estarão REPROVADOS e serão eliminados do Processo Seletivo.

4.2.2.8 O candidato deverá sugerir 2 (dois) potenciais orientadores a partir da lista contida no Anexo 2.

4.2.3 *Prova de Língua Inglesa (3ª Etapa)*

4.2.3.1 Esta etapa é de caráter eliminatório.

4.2.3.2 Trata-se de prova, com duração máxima de 2h (duas horas), aplicada presencialmente, a partir das dependências e equipamentos da UNIFA, da qual será avaliada a capacidade de o candidato compreender textos em língua inglesa.

4.2.3.3 As datas, local e horários para a realização das provas serão divulgados no *site* do PPGCA, conforme Cronograma (item 6).

4.2.3.4 Será APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, nota 6 (seis) para o Mestrado e 7 (sete) para o Doutorado, tendo por base uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2.3.5 Ficará dispensado da Prova de Língua Inglesa o candidato que apresentar, no ato da inscrição, comprovação de um dos seguintes exames:

- a) *Test of English for International Communication (TOEIC)*: 550 (quinhentos e cinquenta) pontos ou mais ou *Common European Reference Framework (CEFR)* igual ou superior a B1, com validade de dois anos;
- b) *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)*:
 - a. *Internet-based Test (TOEFL iBT)*: 60 (sessenta) pontos ou mais ou CEFR igual ou superior a B1, com validade de dois anos;
 - b. *TOEFL Paper-based Test (TOEFL pBT)*: 500 (quinhentos) pontos ou mais ou CEFR igual ou superior a B1, com validade de dois anos; e
 - c. *Computer-based Test (TOEFL cBT)*: 170 (cento e setenta) pontos ou mais ou CEFR igual ou superior a B1, com validade de dois anos.
- c) *International English Language Testing System (IELTS)*: 6 (seis) pontos ou mais ou CEFR igual ou superior a B1, com validade de dois anos;
- d) Exame de nível intermediário superior (B2 FIRST) ou avançado (C1 ADVANCED ou C2 PROFICIENCY) da Universidade de Cambridge: conceito mínimo C ou CEFR igual ou superior a B2, sem prazo de validade;
- e) Se militar ou servidor civil do Comando da Aeronáutica (COMAER), Teste Diagnóstico em Idiomas Estrangeiros (TDIE), do Centro de Idiomas (CID), da Universidade da Força Aérea (UNIFA): nível de conhecimento linguístico B2, com validade de quatro anos.

4.2.4 *Análise do Currículo e Entrevista (4ª Etapa)*

4.2.4.1 Esta etapa tem caráter classificatório.

4.2.4.2 Todos os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para a análise de currículo e para a entrevista.

4.2.4.3 A análise do currículo do candidato será realizada por docentes designados para tal tarefa, que atribuirão notas conformes critérios estabelecidos na respectiva ficha de avaliação (Anexo 4).

4.2.4.4 A pontuação obtida pelo candidato será convertida em nota, com uma casa decimal de 0,0 a 10,0, na proporção de 100 pontos = 10,0.

4.2.4.5 A apresentação da documentação comprobatória do currículo deverá seguir as seguintes orientações:

- a) O Candidato deverá observar a data limite para envio da comprovação demandada na ficha do Anexo 4;
- b) O Candidato deverá enviar, em formato PDF, arquivo único contendo os documentos solicitados na ficha do Anexo 4;
- c) Serão considerados apenas documentos que comprovem efetivamente as demandas da ficha de avaliação do currículo; e
- d) Não serão considerados documentos comprobatórios que excedam os limites previstos para cada tipo de comprovação.

4.2.4.6 Composição, datas e horários para a realização das entrevistas serão divulgados no *site* do PPGCA.

4.2.4.7 As entrevistas serão realizadas por 3 (três) docentes avaliadores, de acordo com a disponibilidade dos docentes e os seguintes critérios preferenciais:

- a) ter atribuído as maiores notas ao PPP do candidato; e
- b) ter sido indicado como possível orientador pelo candidato.

4.2.4.8 A avaliação da entrevista será realizada com base no Anexo 5.

4.2.4.9 As entrevistas ocorrerão de forma telepresencial, em *link*, datas e horários a serem informados no *site* do PPGCA.

4.2.4.10 Cada entrevista terá duração de até 40min (quarenta minutos).

4.2.4.11 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinados para a entrevista implicará sua eliminação.

4.2.4.12 Não será concedida tolerância de horário no acesso do candidato à entrevista.

4.3 Consolidação do resultado do processo seletivo

4.3.1 Com base na avaliação do PPP, do currículo (Anexo 4) e da entrevista (Anexo 5), a Comissão de Avaliação e Seleção atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 3 \times \text{NP} + 2 \times \text{NC} + 5 \times \text{NE} / 10$$

Em que: NP é a nota final do PPP; NC é a nota final da análise do currículo; e NE é a nota final da entrevista.

4.3.2 Havendo empate na NFC, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a) aluno do CCEM, conforme item 2.4.3;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior média das notas da análise e avaliação do PPP;
- d) maior nota na análise do currículo; e
- e) maior idade.

4.3.3 Em face da maior NFC, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

4.3.4 Coerente com o número de vagas disponíveis por docente (Anexo 2), os candidatos com melhor classificação serão considerados selecionados.

4.3.5 Será considerado desistente o candidato selecionado que não requerer matrícula como Aluno Regular no prazo determinado, sendo analisada a possibilidade de chamada de outro candidato aprovado e classificado, mas não selecionado, de acordo com os critérios explicitados no item 4.3.4.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos têm o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para interpor recursos, conforme Cronograma (item 6) e modelo (Anexo 8).

5.2 Não cabe recurso no caso de o candidato não ter encaminhado documentação elencada no item 3.3.

5.3 Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no Cronograma (item 6).

5.4 Os recursos deverão ser encaminhados, pelos candidatos, para selecaoppgca@fab.mil.br e serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção, que poderá manter ou alterar o resultado inicial, não havendo possibilidade de novo recurso.

6 DO CRONOGRAMA

PERÍODO/DATA	EVENTO
01 a 31 de julho de 2024	Inscrições
1ª etapa: Análise de documentos, recurso e homologação de inscrições	
16 de agosto de 2024	Divulgação das inscrições deferidas
Até 20 de agosto de 2024	Interposição de recursos
28 de agosto de 2024	Divulgação da decisão dos recursos
	Divulgação das inscrições e recursos deferidos
2ª etapa: Prova de Língua Inglesa	
28 de agosto de 2024	Divulgação dos candidatos dispensados da Prova de Língua Inglesa
	Convocação dos candidatos aptos para a Prova de Língua Inglesa
09 a 11 de setembro de 2024	Prova de Língua Inglesa presencial
13 de setembro de 2024	Divulgação do gabarito preliminar da Prova de Língua Inglesa
	Divulgação das notas preliminares

Até 17 de setembro de 2024	Interposição de recursos
27 de setembro de 2024	Divulgação da decisão dos recursos
	Divulgação das notas pós-recursos
3ª etapa: Análise e avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP)	
16 de outubro de 2024	Divulgação dos resultados dos PPP
Até 18 de outubro de 2024	Interposição de recursos
24 de outubro de 2024	Divulgação da decisão dos recursos
	Divulgação dos resultados pós-recursos
4ª etapa: Análise do currículo e Entrevista	
24 de outubro de 2024	Divulgação do calendário de entrevistas
28 de outubro a 14 de novembro de 2024	Realização das entrevistas
25 de novembro de 2024	Divulgação das notas das Entrevistas
Até 27 de novembro de 2024	Interposição de recursos
04 de dezembro de 2024	Divulgação da decisão dos recursos
	Divulgação das notas pós-recursos
Resultado final	
04 de dezembro de 2024	Divulgação dos candidatos aprovados e classificados por Orientador
10 de março de 2025	Matrícula e início dos cursos

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será excluído do certame o candidato que não cumprir o previsto em qualquer das etapas previstas neste Edital, não havendo, portanto, segunda chamada para qualquer das etapas deste Processo Seletivo.

7.2 Os cursos do PPGCA são ofertados na modalidade presencial. As disciplinas são agrupadas em módulos semanais, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário do PPGCA.

7.3 A UNIFA não se responsabiliza por custos financeiros decorrentes de deslocamento, hospedagem, alimentação, dentre outros, necessários tanto à participação neste Processo Seletivo quanto à futura realização do curso no PPGCA.


7.4 Os cursos do PPGCA não constituem cursos da carreira militar e não geram progressão automática para graduações e postos superiores da referida carreira, tampouco geram vínculo funcional de civis não pertencentes ao efetivo da Aeronáutica.

7.5 O resultado do Processo Seletivo previsto neste edital terá validade apenas para as Turmas 2025 do PPGCA.


7.6 A documentação enviada pelos candidatos REPROVADOS e/ou NÃO SELECIONADOS estará à disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias. Passado esse período e, após a homologação do resultado final deste Processo Seletivo, a mesma será eliminada.

7.7 Este Edital e o resultado final serão publicados em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) e no *site* do PPGCA, e os resultados das etapas intermediárias serão publicados exclusivamente no *site* do PPGCA.

7.8 Caberá ao Comandante e Reitor da UNIFA dar solução aos casos não contemplados neste Edital.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA
Data: 23/05/2024 15:31:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cel Int R/1 CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Documento assinado digitalmente
 EDUARDO SOL OLIVEIRA DA SILVA
Data: 23/05/2024 15:02:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. EDUARDO SOL OLIVEIRA DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA)

ANEXO 1 – Orientações e modelo para elaboração do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP)

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Identificação:

O Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP) terá a sua identificação codificada pela Secretaria Acadêmica (SECAC), antes de ser enviado à Comissão de Avaliação e Seleção, com a finalidade de garantir a isenção e a impessoalidade no processo de análise da proposta.

O PPP **não** deverá conter informação que identifique sua autoria.

Paginação:

- a) Máximo de 15 páginas (da capa às referências); e
- b) Numeração no canto superior direito, em fonte tamanho 10, a partir da primeira página do texto, desconsiderando-se capa, contracapa, sumário e índice.

Formatação:

Arquivo em PDF; páginas com formato A4; margens superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm; fonte Arial ou *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5.

Tabelas e Ilustrações:

Seguir as orientações das normas de apresentação tabular do IBGE.

Citações:

Seguir a ABNT NBR 10520 (Citações em Documentos – Apresentação).

Referências:

Seguir a ABNT NBR 6023 (Referências – Elaboração).

Texto:

O texto deverá ter sido preparado especificamente para o referido processo seletivo. O teor do PPP ficará a critério do candidato, que poderá propor um trabalho a partir de um enfoque crítico ou descritivo em relação ao contexto gerador do objeto de intenção de pesquisa a ser enunciado.

São critérios de avaliação os seguintes: correção gramatical e respeito ao vernáculo oficial; coesão e coerência textuais; e clareza, objetividade e inovação na exposição das ideias.

MODELO DE PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA:

CAPA: Título do PPP, mês e ano.

TEXTO:

1 Resumo

Apresentação concisa dos pontos relevantes do Projeto. Deverá conter uma síntese da problemática; a questão-problema; o objetivo geral da pesquisa; e a metodologia a ser desenvolvida, especificando o método de abordagem, o método de procedimento e as técnicas de pesquisa. O resumo deverá conter, no máximo, 500 palavras.

2 Indicação de Docente que atuará como Orientador

- Indicar 2 (dois) Docentes conforme Anexo 2.

3 Introdução/Justificativa

- Apresentar a problematização do objeto de pesquisa.

- Argumentar sobre:

- a) as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta;
- b) a inserção da pesquisa na Área de Concentração do Programa e em uma de suas Linhas de Pesquisa;
- c) a proposta de Produto Técnico-tecnológico (PTT) a ser desenvolvido (ver Anexo 7).

4 Objetivos

- Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

5 Fundamentação Teórica

- Apresentar a discussão teórica que dá fundamentação à análise da problemática da pesquisa.

6 Procedimentos Metodológicos e Técnicos

- Expor os procedimentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados, bem como os recursos que serão fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

7 Referências

- Apresentar as referências bibliográficas.

ANEXO 2 - Docentes, vagas e núcleos temáticos do PPGCA

ID	DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	INSTRUMENTO CONSTITUTIVO DO PODER AEROESPACIAL DE INTERESSE	ÁREAS DE PESQUISA	TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	
						Mestrado	Doutorado
1	André da Costa Gonçalves lattes.enpq.br/3306457776252355	Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial	Recursos Humanos Especializados na Atividade Aeroespacial	Estudos Estratégicos; Relações internacionais; Relação entre Discurso, Defesa e Poder; Governança e Defesa.	Guerra Híbrida; Guerras de 4ª e 5ª gerações; preparação de recursos humanos para o emprego do Poder Aeroespacial; Doutrina de Emprego do Poder Aeroespacial; Soft Power e elementos constitutivos nas Relações Internacionais; Discurso, Defesa e Poder; Governança e Defesa.	01	01
2	Carlos Alberto Leite da Silva lattes.enpq.br/112411094700706	Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial	Força Aérea Brasileira; Recursos Humanos Especializados na Atividade Aeroespacial	Estudos Estratégicos, Relações Internacionais, Ciência Política e Defesa	Teoria e aplicação do Direito Humanitário e Direitos Humanos; Conflitos Contemporâneos e operações de não-guerra; Relações Internacionais; História Militar; Estudos Estratégicos, Defesa e Aplicações do Poder Aeroespacial.	01	01
3	Carlos Cesar de Castro Diomísio lattes.enpq.br/2056048265596862	Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa	Força Aérea Brasileira; Infraestrutura Aeroespacial; Indústria Aeroespacial e de Defesa; Complexo Científico e Tecnológico Aeroespacial; e Recursos Humanos Especializados na Atividade Aeroespacial	Políticas Públicas; Ciência, Tecnologia, Inovação e Gestão de Defesa; Segurança Internacional e Defesa; Logística e Defesa; Estudos Estratégicos e de Defesa; Liderança e Ética Militares.	Políticas Públicas para CT&I e suas implicações para a Defesa e o Poder Aeroespacial; Sistemas Nacionais de Inovação voltados para a Segurança e Defesa; Projetos Estratégicos e Mobilizadores das Forças Armadas e Base Industrial de Defesa; Logística e Defesa: Gestão da Cadeia de Suprimentos e ciclos de vida em sistemas complexos de defesa; Desenvolvimento dos Estudos Estratégicos e de Defesa e Mentalidade	02	0

10	Guilherme Sandoval Goes lattes.empq.br/2871461339617415	Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial	Complexo Científico e Tecnológico Aeroespacial	Força Aérea Brasileira, Indústria Aeroespacial e de Defesa e Complexo Científico e Tecnológico Aeroespacial.	Geopolítica, Relações Internacionais, Teoria do Poder Aeroespacial e Direito Internacional.	Comparada; Segurança Internacional	Espaço. Políticas públicas de Defesa e Espacial	01	01
11	Gunther Rudzit lattes.empq.br/8330618629279970	Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial	Política de Defesa, Interoperabilidade	Relações Internacionais, Teoria das Relações Internacionais, Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, Geopolítica	Segurança, Defesa, Segurança Internacional, Estrutura Organizacional			01	0
12	Henrique de Souza Rocha lattes.empq.br/0827970267917689	Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa	Recursos Humanos Especializados na Atividade Aeroespacial	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	Medidas de Defesa do Poder Aeroespacial e da capacidade estratégica civil e militar do País, Capacitação de recursos humanos em Defesa QBRN, Políticas de Defesa do Poder Aéreo e Espacial			01	0
13	Ivan Muniz de Mesquita lattes.empq.br/7640277312478549	Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa	Recursos Humanos Especializados na Atividade Aeroespacial	Direito Aeronáutico, Direito Espacial e Aeroespacial, Direito Internacional Humanitário.	Direito Internacional Humanitário - Estudo relativo à atual conjuntura mundial e ao conflito Rússia/Ucrânia.			02	01
14	Luciano Vaz Ferreira lattes.empq.br/3631125025276911	Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial	Força Aérea Brasileira, Complexo Científico e Tecnológico Aeroespacial; Indústria Aeroespacial e de Defesa	Relações Internacionais; Segurança Internacional; Política Comparada; Direito Internacional	Política Espacial, Política Cibernética; Comércio Internacional e Indústria de Defesa; Regulação de Novas Tecnologias; Pesquisas Comparativas sobre Países da América Latina, Ásia e Oriente Médio.			02	02
15	Maria Celia Barbosa Reis da	Relação entre Estados,	-	Segurança Internacional	Análise do Discurso e Filosofia			-	02

	Silva http://lattes.cnpq.br/5024547569961038	Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial	Força Aérea Brasileira; Recursos Humanos Especializados na Atividade Aeroespacial; Complexo Científico e Tecnológico Aeroespacial; Indústria Aeroespacial e Defesa	Relações Internacionais; Estudos Estratégicos; Emprego do Poder Aeroespacial	Ciência, Tecnologia e Inovação; Planejamento Estratégico; Indústria de Defesa; Defesa QBRN; Políticas Espaciais, de Defesa e de Segurança Internacional	01	0
16	Newton Hirata lattes.cnpq.br/8832525346551230	Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial	Força Aérea Brasileira; Aviação Civil; Infraestrutura Aeroespacial; Indústria Aeroespacial e de Defesa; Complexo Científico e Tecnológico Aeroespacial	Economia Política; Economia internacional; Ciências Aeroespaciais	Economia de Defesa; projetos aeroespaciais; orçamento de defesa; impactos econômicos de programas militares; base industrial de defesa; economia espacial	01	0
17	Patrícia de Oliveira Matos lattes.cnpq.br/9387239117736338	Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial	Força Aérea Brasileira; Recursos Humanos Especializados na Atividade Aeroespacial; Infraestrutura Científico e Tecnológico Aeroespacial e de Defesa.	RH e suas interações com o ambiente de Defesa; Psicologia Militar; Sociologia Militar; Ensino; Gênero nas Forças Armadas; Comunicação Social; Liderança e seus aspectos Cognitivos; Ética nos Conflitos Armados; Processos Históricos e Memória Social; Guerra Cognitiva	Recursos Humanos e suas Interações no Ambiente Aeroespacial; Psicologia Militar; Sociologia Militar; Comunicação Social; Liderança; Ética nos Conflitos Armados; Processos Históricos e Memória Social	02	0
18	Paulo Pereira Santos lattes.cnpq.br/9030207975485748	Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial	Projetos Estratégicos, Base Industrial de Defesa, Mentalidade Conjunta	Políticas Públicas & Segurança Nacional; Políticas de Defesa	Políticas/Estratégias de Segurança Nacional; Políticas/Estratégias de Defesa Nacional; Planejamento	01	01
19	Peterson Ferreira da Silva http://lattes.cnpq.br/0852366132689311	Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa					

				Nacional; Indústria de Defesa	Baseado em Capacidades (PBC); Projetos Estratégicos; Indústria de Defesa; Base Industrial de Defesa; Comandos Conjuntos.		
20	Pedro Arthur Linhares Lima pedro.arthur.linhares@empq.br	Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial	Força Aérea Brasileira; Recursos Humanos Especializados na Atividade Aeroespacial; Complexo Científico e Tecnológico Aeroespacial; Indústria Aeroespacial e de Defesa; Projetos Estratégicos	Políticas públicas & segurança nacional; políticas e reformas de defesa nacional; política internacional comparada; indústria de defesa; projetos estratégicos.	Interseções entre as dimensões Cibernética, Aérea e Espacial. Segurança e Defesa Cibernética. Indústria Aeroespacial e de Defesa; Projetos Estratégicos, Tecnologia & Defesa.	02	01
21	Rodrigo Antônio Silveira dos Santos rodrigo.silveira@empq.br	Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa	Força Aérea Brasileira; Forças Armadas; Forças Auxiliares; Base Industrial de Defesa; Complexo Científico e Tecnológico Aeroespacial.	Liderança em Relações Internacionais; Gestão de Crises; Gestão de Projetos Estratégicos de Defesa; Compensações Tecnológicas, Industriais e Comerciais (offset); Políticas Públicas para Segurança e Defesa	Liderança; Cooperação Interagências; Gestão de Crises; Gestão de Projetos Estratégicos de Defesa; Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas para Segurança e Defesa; Offsets de Defesa; Sustentação de Capacidades industriais e tecnológicas.	01	0
22	Wanderley dos Reis Nascimento Júnior wanderley@empq.br	Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial	Força Aérea Brasileira; Indústria Aeroespacial e de Defesa; Recursos Humanos Especializados na Atividade Aeroespacial	Relações Internacionais; Política Externa; Regionalismo; Segurança Internacional; Política Comparada; Cooperação Internacional para o Desenvolvimento	Política Externa Brasileira e Defesa. Complexos Regionais de Segurança nas Américas. Política Espacial Comparada. Cooperação Internacional Aeroespacial.	01	01
TOTAL						26	16

ANEXO 3 – Análise e Avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP)
(Mestrado e Doutorado)

UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA AVALIAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (Mestrado ou Doutorado)		
CÓDIGO DO (A) CANDIDATO (A):		
CURSO PRETENDIDO: () Mestrado () Doutorado		
TÍTULO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA:		
NOME DO (A) AVALIADOR (A):		
ITENS AVALIADOS	GRAU	GRAU ATRIBUÍDO
1 Interesse estratégico da proposta		
1.1 Proposta: é adequada aos interesses estratégicos e de desenvolvimento da área da Defesa, relacionados com o Poder Aeroespacial, e à disponibilidade de orientação dos docentes do PPGCA? É inovadora (apenas para Doutorado)?	Até 1 ponto	
1.2 Além da Dissertação ou Tese, propõe-se, ao final da pesquisa, Produto Técnico-Tecnológico (PTT) conforme Anexo 7 e que seja do interesse do Comando da Aeronáutica (COMAER) ou da Defesa Nacional?	Até 1 ponto	
2 Aderência do tema à linha de pesquisa e adequação da proposta		
2.1 Avaliar a aderência do tema proposto à linha de pesquisa pretendida pelo candidato. (É adequado à área de concentração e linha de pesquisa do PPGCA?)	Até 1 ponto	
2.2 A delimitação do tema indica com clareza o universo a ser estudado?	Até 1 ponto	
2.3 Justificativa e relevância (contextualiza a importância do tema? É adequada ao propósito do trabalho?)	Até 1 ponto	
3 Aspectos metodológicos		
3.1 Problema de pesquisa (questão a ser respondida com a pesquisa está clara?)	Até 1 ponto	
3.2 Objetivo geral e objetivos específicos (São pertinentes?)	Até 1 ponto	
3.3 Esboço de como pretende realizar a pesquisa (Adequados aos objetivos propostos?)	Até 1 ponto	
3.4 Redação (é gramaticalmente correta, coerente e coesa?)	Até 1 ponto	
3.5 Referencial (é pertinente? Referências são adequadas? Relevantes para o tema? Atuais?)	Até 1 ponto	
TOTAL (ATÉ 10 PONTOS) →		
Resultado: () APROVADO () REPROVADO		
Estou disponível para Orientação: () Sim () Não		
OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES (utilizar o verso deste formulário)		

ANEXO 4 – Análise do Currículo do Candidato

Nome do (a) Candidato(a):

Código do (a) Candidato (a):

Avaliador(a):

Data:

Item do currículo avaliado	Pontuação por Item	Pontuação Máxima Total
1. Experiência profissional do candidato na Área de Concentração do PPGCA (atividades técnicas e profissionais)	20	20
2. Experiência acadêmica do candidato na Área de Concentração do PPGCA (atividades de docência e orientação)	10	10
3. Formação acadêmica aderente à proposta de pesquisa	10	10
4. Participação em atividades de internacionalização (cursos, estágios, apresentação de trabalhos e outros no exterior)	5	10
5. Produção Técnico-Tecnológica (PTT) conforme Anexo 7	5	20
6. Produção bibliográfica:		
- Artigos publicados em periódicos Qualis estrato A	4	8
- Artigos publicados em periódicos Qualis estrato B	3	6
- Artigos publicados em outros periódicos acadêmicos	2	4
- Publicação de livro científico autoral ou organizado, com ISBN	3	6
- Publicação de capítulo de livro científico, com ISBN	1	3
- Publicação de trabalho completo em anais de eventos	1	3
Total Máximo		100

ANEXO 6 – Modelo de Carta de Anuência



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIDADE A QUE PERTENCE O MILITAR

CARTA DE ANUÊNCIA

Ao Senhor

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade da Força Aérea.

Av. Marechal Fontenelle, 1200 - Campo dos Afonsos

21740-002 - Rio de Janeiro, RJ

Em atenção aos critérios estabelecidos para a inscrição como Aluno Regular, nos termos do Edital do Processo Seletivo de Admissão para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), Nível Doutorado/Mestrado, Modalidade Profissional, Turma 2025, este(a) Comando/Diretoria/Chefia vem manifestar sua autorização quanto à participação do(a) (Posto, se Oficial, ou Prof. ou Bacharel) _____ (nome completo) _____, pertencente a este efetivo, para participar do processo seletivo, e, caso selecionado(a), do curso de Mestrado/Doutorado do PPGCA, com início em 2025.

Declaro, ainda, estar ciente quanto à necessidade de autorizar a ausência do(a) militar/civil para frequentar as etapas previstas no Processo Seletivo e atividades como discente de Mestrado/Doutorado do PPGCA, de acordo com o disposto em seu respectivo Edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

<Nome completo>

Comandante, Diretor, Chefe de OM

ANEXO 7 – Produtos Técnico-Tecnológicos (PTT)

Elencam-se, abaixo, os 19 (dezenove) tipos de Produtos Técnico-tecnológicos (PTT) previstos pelo Anexo da Ficha de Avaliação da Área 39 (Ciência Política & Relações Internacionais – CP&RI) da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/anexo-ficha-avaliacao-cpol-ri-pdf>).

Para mais detalhes sobre cada um deles, conferir a página da Área 39 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-humanidades/ciencias-humanas/ciencia-politica-e-relacoes-Internacionais>) e o relatório do GT Produção Técnica da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>).

1. Produto bibliográfico (técnico);
2. Tecnologia social;
3. Curso de formação profissional;
4. Produto de editoração;
5. Material didático;
6. *Software*/Aplicativo;
7. Evento organizado;
8. Norma ou Marco Regulatório;
9. Relatório técnico conclusivo;
10. Manual/Protocolo;
11. Tradução;
12. Acervo;
13. Base de dados técnico-científica;
14. Produto de comunicação;
15. Carta, mapa ou similar;
16. Produtos/Processos em sigilo;
17. Taxonomia, Ontologias e Tesouros;
18. Empresa ou Organização Social inovadora; e
19. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável.

ANEXO 8 – Formulário de requerimento de recurso

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE:		
E-MAIL:	CELULAR:	
ETAPA DO PROCESSO SELETIVO		
JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO		
_____ Assinatura do Requerente	Data do Pedido ____/____/____	
Parecer da Comissão de Avaliação e Seleção <input type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável	_____ Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção	Data ____/____/____
JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO		

Este formulário está disponível na versão editável em www.fab.mil.br/unifa/ppgca.